

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO DE 2023

O presente Relatório foi elaborado no âmbito da apresentação dos documentos de prestação de contas, preparados com referência a 31 de dezembro de 2023, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 42º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em cumprimentos das disposições do art.º 65º do Código das Sociedades Comerciais.

NOTA INTRODUTÓRIA:

A "Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativa – E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.", Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pela "Câmara Municipal de Lousada", foi constituída por escritura de 26 de janeiro de 1999, no âmbito da Lei nº 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais, revogada pela Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro, a qual, por sua vez foi igualmente revogada pela Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o "regime jurídico da atividade local e das participações locais".

Mediante a adequação dos estatutos suscitada pela Lei 53-F/2006, a Empresa, passou a ter, como objeto social a conceção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos coletivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objeto social todas as atividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (1 de setembro de 2012), sendo de salientar a alteração da denominação social para "Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.".

Em 10 de janeiro de 2013, foi apresentado a registo, na Conservatória do Registo Comercial, a redução do capital social para 50.000,00 €, sendo a redução no montante de 3.790.743,81€, com a finalidade de cobertura dos prejuízos acumulados nos anos anteriores, conforme deliberação de 20 de dezembro de 2012.

A escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, tendo sido apresentado o correspondente registo, na Conservatória do Registo Comercial, no dia 26 de abril, sendo que o mesmo foi publicado no "Portal da Justiça", no dia 14 de Maio, após retificação daquela escritura, em 13 de maio, no sentido de fazer constar que a sociedade passou a denominar-se "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.", em vez de "Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, Lda., E.M."

O Conselho de Administração, nomeado em Assembleia Geral de 3 de janeiro de 2022, após deliberação prévia do Órgão Executivo do "Município de Lousada", na sua reunião de 20 de dezembro de 2021, cuja tomada de posse lhe foi conferida naquela data, para o quadriénio de 2022 a 2025, coincidente com o mandato autárquico, foi recomposto por deliberação da Assembleia Geral de 27 de junho de 2023, em consequência da vogal Ana Carina Cunha da Silva ter apresentado a demissão do cargo, no dia 27 de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1 de fevereiro de 2023, ficando o Órgão de Administração com a seguinte composição:

Presidente: José Pedro Vanzeler de Sousa;
Vogal: Fernando Manuel Pereira Sampaio;
Vogal: Susana Patrícia dos Santos Monteiro.

1. EVOLUÇÃO DA GESTÃO

1.1. CONDIÇÕES INTERNAS E DE MERCADO

A Lousada Séc.XXI disponibilizou uma oferta maior e mais diversificada dos serviços, não obstante, os efeitos da guerra na Ucrânia, associados a desequilíbrios preexistentes do mercado energético, acentuaram a escalada dos preços da energia, cujos efeitos negativos tiveram uma expressão muito significativa na estrutura de gastos da empresa.

Em 2023, estiveram em funcionamento, sem restrições, todas as atividades da empresa nos setores Aquáticos e de Cardio Fitness.

O complexo teve um aumento de 1.3% no número de utilizadores (66.569), face ao ano anterior (65.711).

Destacamos o esforço de todos os colaboradores na implementação de novas estratégias para a captação de novos utentes, assim como a fidelização dos existentes.

A empresa tem chegado a todos os utentes via "Redes Sociais" e por contato via outras aplicações móveis.

A Lousada Século XXI, durante todo o ano de 2023 foi um parceiro do município na organização dos eventos desportivos e dinamização da oferta formativa. A articulação com os vários agentes culturais, desportivos e coletividades resultou num contributo essencial para o sucesso da oferta cultural e desportiva de Lousada.

Continuamos a proporcionar aos utentes as melhores condições para a prática de diferentes modalidades existentes, tendo sempre presente a eficiente utilização dos gastos, procurando a otimização da estrutura dos custos.

1.2. INVESTIMENTOS

O total dos investimentos previstos para 2023, nos "Instrumentos de Gestão Previsional", ascendia a 3.250,00 euros, sendo 2.750,00 euros em equipamento básico, dividido em 1.500,00 euros de material para o ginásio e 1.250,00 euros em material para a casa das máquinas, e 500,00 euros em equipamento administrativo.

Atendendo às disponibilidades financeiras da Empresa, os investimentos efectuados limitaram-se ao indispensável, tendo em vista o normal funcionamento do "Complexo desportivo", conforme a seguir se indica:

1.2.1 Equipamento Básico: não foi efetuado qualquer investimento ou desinvestimento.

1.2.2 Equipamento de Transporte: não foi efetuado qualquer investimento ou desinvestimento.

1.2.3 Equipamento Administrativo: foi investido o montante global de 1.772,20 euros, na aquisição de um computador, no valor de 405,69 euros e três impressoras pelo montante de 1.366,51 euros.

1.2.4 Outros Ativos Fixos Tangíveis: foi investido o montante de 7.196,13 euros, na aquisição de uma caldeira.

Em conclusão, no presente exercício, o valor total de investimentos ascendeu a 8.968,33 euros e foi realizado em bens do Ativo Fixo Tangível, não se tendo verificado abates.

1.3. GASTOS, RENDIMENTOS E O RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Os gastos suportados totalizaram 1.004.897,74 euros, tendo aumentado em relação ao exercício de 2022, em 35.058,07 euros, no qual se tinham situado em 969.839,67 euros, dos quais 493.235,62 euros em gastos com o pessoal, 147.062,14 euros em honorários pagos aos monitores das diversas atividades, 6.681,23 euros em gastos de depreciação e de amortização dos seus ativos fixos tangíveis, 54.481,93 euros em eletricidade, 139.474,91 euros em gás para

25
7
8

aquecimento, 5.432,85 euros em limpeza e higiene, 10.730,03 euros em água, 639,27 euros em ferramentas e utensílios, 24.047,59 euros em conservação e reparações, 7.623,95 euros em seguros, 10.684,61 euros no tratamento da água da piscina e 2.992,50 euros em análises microbiológicas à água da piscina, entre outros gastos, para um total de rendimentos gerados com a atividade de 701.990,02 euros e de 1.415,26 euros com a venda de artigos de desporto.

A venda de mercadorias de artigos de desporto situou-se em 1.415,26 euros, tendo-se registado uma diminuição de 2.814,55 euros, em relação ao ano anterior, que se tinha situado nos 4.229,81 euros.

Os fornecimentos e serviços externos totalizaram 500.009,64 euros, tendo-se verificado um aumento de 58.480,38 euros, em relação ao ano anterior, que se tinham situado nos 441.529,26 euros.

Dentre as rubricas destes gastos, referimos as que registaram diminuições, em relação ao ano anterior: i) 87.331,15 euros no consumo de "eletricidade" e ii) 3.220,95 euros em "conservação e reparação".

Por outro lado, verificaram-se aumentos em rubricas de gastos, relativamente ao ano anterior, das quais se destacam: i) 72.589,83 euros no consumo de "combustíveis", ii) 40.061,65 euros em honorários, iii) 17.530,96 euros nas "atividades física desportiva sénior" e iv) 1.681,51 euros na manutenção das atividades das várias modalidades desenvolvidas pelo "Clube Lousada Século XXI".

Os gastos com o pessoal situaram-se em 493.235,62 euros, tendo diminuído 19.506,07 euros, em relação ao exercício anterior, que se tinham cifrado em 512.741,69 euros, situação justificada pela redução do número de trabalhadores, concretizada em julho de 2022, bem como diversas situações de doença ou incapacidade para o trabalho, ocorridas durante o exercício.

Os outros gastos e perdas ascenderam a 3.533,39 euros, onde se destacam os impostos, que totalizaram 1.752,10 euros, e outros gastos e perdas, nomeadamente correções relativas a períodos anteriores e outros, que se cifraram em 1.781,29 euros.

Por seu turno os gastos com amortizações e depreciações, calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando as taxas máximas permitidas fiscalmente, ascenderam a 6.681,23 euros, apresentando uma diminuição de 326,78 euros, em relação ao exercício anterior, que se tinha cifrado em 7.008,01 euros.

O imposto sobre o rendimento foi estimado em 782,65 euros, correspondendo a uma diminuição de 7,24 euros, relativamente ao ano anterior, que se tinha fixado em 789,89 euros, tendo em conta o valor do resultado antes de impostos deste exercício.

Em conclusão, o total dos gastos, que se situou nos 1.004.897,74 euros, aumentou, relativamente ao exercício anterior em 35.058,07 euros, os quais totalizaram 969.839,67 euros.

O total dos proveitos de exploração ascendeu a 1.010.070,12 euros, apresentando um aumento de 39.318,61 euros, relativamente ao ano anterior (3,61% em termos relativos), que se tinham fixado em 970.751,51 euros.

Os subsídios à exploração registados ascenderam a 306.657,26 euros, que se identificaram com o Contrato Programa celebrado com o "Município de Lousada", no valor de 294.000,00 euros e 12.657,26 euros referentes ao Projeto POWERAGE, sendo que no exercício anterior se tinham fixado nos 200.109,56 euros, identificados com o Contrato Programa celebrado com o "Município de Lousada", no valor de 198.000,00 euros e 2.109,56 euros referentes ao Projeto POWERAGE, correspondendo a um aumento de 106.547,70 euros, relativamente ao ano anterior.

Não se constituíram quaisquer provisões ou ajustamentos por se entender não serem necessários.

Não se verificaram, gastos e perdas de financiamento, sendo que no ano anterior se tinham situado nos 2.319,61 euros, identificados com os juros suportados e com outros gastos relativos ao financiamento obtido junto da "Caixa Geral de Depósitos".

Os outros rendimentos e ganhos ascenderam a 7,58 euros, registando a rubrica uma diminuição de 152.089,66 euros, em relação ao ano anterior, cujo valor se situou nos 152.097,24 euros, montante que incluía o valor de 141.200,00 euros de acréscimos de rendimentos, referentes ao equilíbrio das contas do exercício de 2022 no âmbito do artigo 40º da Lei 50/2012.

O resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA) foi positivo em 11.853,61 euros, tendo sido positivo, também, no ano de 2022, em 10.239,46 euros.

O resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) apresenta-se positivo em 5.172,38 euros, tendo, no ano anterior, sido positivo em 3.231,45 euros.

O resultado antes de impostos foi positivo em 5.172,38 euros e a estimativa do imposto sobre o rendimento ascendeu a 782,65 euros.

O resultado líquido do período apresenta-se positivo, no montante de 4.389,73 euros, tendo, no ano anterior, sido também positivo em 121,95 euros, por força da contabilização do acréscimo de rendimentos, no montante de 141.200,00 euros, para o equilíbrio das contas, sendo que, caso não tivesse sido contabilizado o referido acréscimo de rendimento, a Empresa teria apresentado um resultado líquido negativo, de montante aproximado àquele valor reconhecido.

1.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL (IGP)

O plano de atividades, orçamento de tesouraria e demais demonstrações que compõem os instrumentos de gestão previsional para 2024, apresentados pela Administração em 13 de outubro de 2023, foram aprovados em reunião do Órgão Executivo Municipal de 30 de outubro de 2023, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento dos mesmos na sua sessão ordinária de 28 de dezembro de 2023.

1.5. CONTRATO PROGRAMA

Entre a Empresa e o "Município de Lousada" foi subscrito, em 3 de janeiro de 2024, um Contrato-Programa que atribuiu à "Lousada Século XXI" uma verba anual de 345.500,00 euros, a título de subsídio de exploração, para o ano de 2024. Aquela verba encontra-se inscrita nos IGP para o mesmo período, visando, entre outros aspetos, assegurar a recuperação e a manutenção da atividade, para um nível expectável de normalidade possível, garantindo que o público possa aceder à sua oferta a preços acessíveis ao poder de compra e consolidar a posição económica e de tesouraria, nos termos do art.º 40 da Lei 50/2012, na ótica do desenvolvimento desportivo do concelho.

2. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não são conhecidos, à data do presente relatório, eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023, que devessem ser refletidos nas contas.

3. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia, em fevereiro de 2022, e as conseqüentes sanções económicas impostas pelo ocidente, bem como o conflito no Médio Oriente, que se iniciou em 7 de outubro de 2023, e as conseqüentes incertezas quanto ao alcance dos seus impactos económicos e sociais, estão a afetar a maioria do tecido empresarial, situação à qual a Empresa continua atenta, estando a ser desenvolvidos esforços para minimizar os seus impactos negativos. A Empresa está confiante de que estes constrangimentos não afetarão de forma significativa a sua atividade, nem colocarão em causa a continuidade das operações, pressuposto em que são apresentadas as demonstrações financeiras.

No ano de 2023 foi retomada a lotação máxima das turmas, facto esse que tem sido bastante positivo e se traduziu num aumento das vendas.

22
7
sp.

4. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO, A SEGURANÇA SOCIAL E OS TRABALHADORES

A Empresa tem vindo a cumprir pontualmente as suas obrigações perante o Estado, a Segurança Social e os trabalhadores, não existindo dívidas em mora.

5. SITUAÇÃO PERANTE OUTROS FORNECEDORES

A Empresa tem vindo a cumprir, dentro das condições de compra, junto dos seus Fornecedores.

6. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS

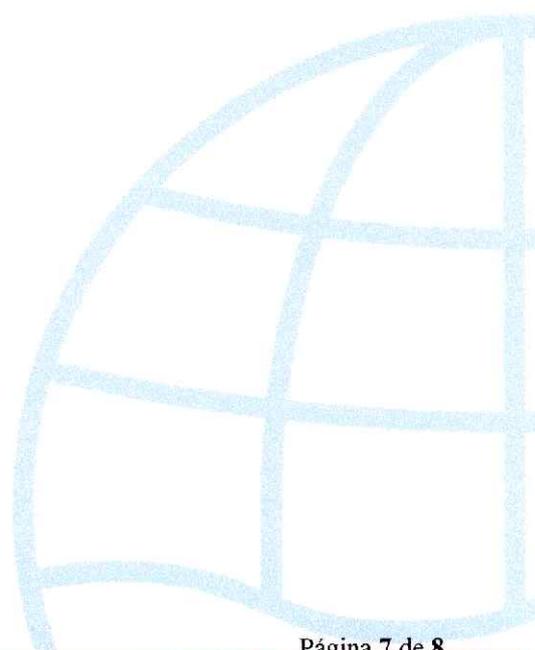
A Empresa não possui nem adquiriu e alienou quotas próprias.

7. NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES

Durante o período em análise, não houve negócios entre a Empresa e os seus Administradores.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propomos que o Resultado Líquido positivo de 4.389,73 euros (quatro mil, trezentos e oitenta e nove euros, setenta e três cêntimos), apurado no presente exercício, seja mantido em "Resultados transitados".



Lousada, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração



(José Pedro Vanzeler de Sousa - Presidente)



(Fernando Manuel Pereira Costa Sampaio - Vogal)



(Susana Patrícia dos Santos Monteiro - Vogal)

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -
E.M. - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Av. Amílcar Neto - Silveiras - 4620-651 LOUSADA

Capital Social - 50.000 Euros - N° de Contribuinte e de Matrícula 505 840 464

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2023

RÚBRICAS	DATAS	
	31-12-2023	31-12-2022
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos Fixos Tangíveis	281 154,39	278 867,29
	281 154,39	278 867,29
Activo corrente		
Inventários	1 712,82	2 745,68
Clientes	27 051,75	27 674,99
Outros Créditos a Receber	19 772,81	161 303,45
Diferimentos	5 685,29	4 038,06
Caixa e Depósitos Bancários	91 838,46	30 637,08
	146 061,13	226 399,26
TOTAL DO ACTIVO	427 215,52	505 266,55
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital Subscrito	50 000,00	50 000,00
Reservas Legais	23 561,10	23 561,10
Outras Reservas	165 132,14	165 132,14
Resultados Transitados	361,48	239,53
	239 054,72	238 932,77
Resultado Líquido do Período	4 389,73	121,95
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO	243 444,45	239 054,72
PASSIVO		
Passivo corrente		
Fornecedores	37 264,94	55 311,95
Estado e Outros Entes Públicos	30 855,82	21 668,06
Outras Dívidas a Pagar	106 070,54	167 081,38
Diferimentos	9 579,77	22 150,44
	183 771,07	266 211,83
TOTAL DO PASSIVO	183 771,07	266 211,83
TOTAL CAP.PRÓPRIO E DO PASSIVO	427 215,52	505 266,55

Lousada, 18 de março de 2024

A Administração

José Pedro Viegas de Sousa
Presidente
Spontano

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

**LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. -
SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
Capital Social: 50.000 Euros - NIPC:505 840 464
Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de Dezembro de 2023

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	832 767,44	642 034,69
Pagamentos a fornecedores	-594 037,65	-381 914,15
Pagamentos ao pessoal	-480 096,64	-510 508,34
Caixa gerada pelas operações	-241 366,85	-250 387,80
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-507,89	-677,96
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	312 044,45	346 057,58
Fluxos das actividades operacionais (1)	70 169,71	94 991,82
Fluxos das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos Fixos Tangíveis	8 968,33	12 787,85
Fluxos das actividades de investimento (2)	-8 968,33	-12 787,85
Fluxos das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	10 000,00	4 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	10 000,00	70 000,00
Juros e gastos similares		2 319,61
Fluxos das actividades de financiamento (3)	0,00	-68 319,61
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	61 201,38	13 884,36
Caixa e seus equivalentes no início do período	30 637,08	16 752,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período	91 838,46	30 637,08
	0,00	0,00

Lousada, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração

João Pedro Vaz de Sá
João José
Soutinho

O Contabilista Certificado

[Assinatura]

Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social - 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

MAPA DE EXECUÇÃO ANUAL DE INVESTIMENTOS
 EXERCÍCIO DE 2023

Activos	Previsto	Executado	Mês de Liquidação	Desvio
Equipamento Básico:				
Ginásio:				
8 Conjuntos de pesos livres	1 500,00 €			-1 500,00 €
Total Ginásio	1 500,00 €	0,00 €		-1 500,00 €
Casa das Máquinas:				
4 Bombas circuladoras	1 250,00 €			-1 250,00 €
Total Casa das Máquinas	1 250,00 €	0,00 €		-1 250,00 €
Total Equipamento Básico	2 750,00 €	0,00 €		-2 750,00 €
Equipamento Administrativo:				
1 Computador	500,00 €	405,69 €	julho	-94,31 €
1 Impressora		1 007,50 €	março	1 007,50 €
1 Impressora		192,01 €	fevereiro	192,01 €
1 Impressora		167,00 €	outubro	167,00 €
Total Equipamento Administrativo	500,00 €	1 772,20 €		1 272,20 €
Outros ativos fixos tangíveis:				
1 Caldeira		7 196,13 €	dezembro	7 196,13 €
Total Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	7 196,13 €		7 196,13 €
TOTAL GERAL	3 250,00 €	8 968,33 €		5 718,33 €

Lousada, 18 de março de 2024

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

João Pedro Viegas de Sousa
Yvesa Santos
 Santeiro

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
Período findo em 31 de Dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	2023	2022
Vendas e serviços prestados	703 405,28	618 544,71
Subsídio à exploração	306 657,26	200 109,56
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-1 437,86	-4 100,60
Fornecimentos e serviços externos	-500 009,64	-441 529,26
Gastos com o pessoal	-493 235,62	-512 741,69
Outros rendimentos	7,58	152 097,24
Outros gastos	-3 533,39	-2 140,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	11 853,61	10 239,46
Gastos /Reversões, depreciação e amortização	-6 681,23	-7 008,01
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	5 172,38	3 231,45
Juros e gastos similares suportados	0,00	-2 319,61
Resultado antes de impostos	5 172,38	911,84
Imposto sobre rendimento do exercício	-782,65	-789,89
Resultado líquido do período	4 389,73	121,95

Lousada, 18 de março de 2024

A Administração
Luís Augusto de Sousa
 Luís Augusto de Sousa
 Presidente

O Contabilista Certificado

Luís Augusto de Sousa

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silvaes - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO	(euro)						Total do Capital Próprio
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	50 000,00	23 561,10	1 65 132,14	239,53	0,00	238 932,77	238 932,77
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Ajustamentos em subsídios						0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00	0,00
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento						0,00	0,00
Aplicação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					121,95	121,95	121,95
RESULTADO INTEGRAL					121,95	121,95	121,95
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	50 000,00	23 561,10	1 65 132,14	239,53	121,95	239 054,72	239 054,72

Lousada, 18 de março de 2024

A Administração

Paulo Augusto de Sa
Fernando Julião
Monteiro

O Contabilista Certificado

João Paulo

LOUSADA SÉCULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M. - SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
 Av. Amílcar Neto - Silvares - 4620-651 LOUSADA
 Capital Social: 50.000 Euros - NIPC: 505 840 464
 Conservatória do Registo Comercial de Lousada

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2023

DESCRIÇÃO	(euro)						Total do Capital Próprio
	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	50 000,00	23 561,10	165 132,14	361,48	0,00	239 054,72	239 054,72
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Ajustamentos em subsídios						0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio						0,00	0,00
Reconhecimento/transfêrencia dos subsídios ao investimento						0,00	0,00
Aplicação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					4 389,73	4 389,73	4 389,73
RESULTADO INTEGRAL					4 389,73	4 389,73	4 389,73
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	50 000,00	23 561,10	165 132,14	361,48	4 389,73	243 444,45	243 444,45

Lousada, 18 de março de 2024

A Administração
 por *Patrícia Viegas de Sena*
Leonor
 DIRETORA

O Contabilista Certificado

João Pereira

**ANEXO
Dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

1 – Identificação da Empresa e Objecto Social:

A “Lousada Século XXI - Actividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.” com sede na Av. Amílcar Neto, Silvares, Lousada, com o capital social de 50.000,00 euros, com o número único de matrícula e de contribuinte 505 840 464, é uma Empresa Municipal cujo capital social é detido na totalidade pelo “Município de Lousada” e foi constituída por escritura de 26/01/1999, no âmbito da Lei n.º 58/98 de 18 de agosto, Lei das Empresas Municipais e Intermunicipais e Regionais.

Com a entrada em vigor da Lei 53-F/2006, de 29 de dezembro que aprovou o “Regime jurídico do sector empresarial local” e que veio revogar o anterior normativo legal, a empresa passou a estar enquadrada legalmente por este diploma, que de acordo com o seu artigo 48º obrigava a empresa a adequar os seus estatutos às disposições do novo regime jurídico, até 31/12/2008. Os novos estatutos foram aprovados pelo “Município de Lousada” na sua reunião de 17 de novembro de 2008, tendo sido sancionados pela Assembleia Municipal em 28/11/2008 e realizada a sua escritura Notarial em 31/12/2008. Em maio de 2009, ficou concluído o processo de registo dos Estatutos na Conservatória do Registo Comercial.

Das diversas alterações, ressalta uma maior abrangência do objecto social o qual passou a ter a seguinte redacção: concepção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos colectivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objecto social todas as actividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das actividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

Também a Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, que revoga a citada Lei 53-F/2006, no seu artigo 70º, n.º 1, veio obrigar a Empresa à adequação dos Estatutos, em conformidade com a Lei, no prazo de 6 meses após a sua entrada em vigor (01/09/2012). Assim, a escritura de alteração dos Estatutos, em cumprimento daquele preceituado legal, foi outorgada em 27 de fevereiro de 2013, salientando-se a

alteração da denominação social, que passou para “Lousada Século XXI - Atividades Desportivas e Recreativas - E.M. - Sociedade Unipessoal, Lda.”.

2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras:

2.1 – Referencial Contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, com observância das disposições do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei 98/2015, de 2 de junho, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Não obstante a Categoria da Entidade se enquadre nas “Pequenas entidades”, a Empresa optou por preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o normativo acima referido.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogados

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os do exercício anterior.

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

A – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são relativos a software informático e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

B – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço da factura, despesas relacionadas com a aquisição e todas as despesas indispensáveis para colocar o ativo em condições de utilização e pronto para uso.

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.

C – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor de mercado destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

D – Instrumentos Financeiros

D-1 - Políticas contabilísticas:

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

22
f 7
sp.

D-2 - Clientes e Outros Créditos a Receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

D-3 - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa e de depósitos bancários à ordem. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método directo. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a actividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

D-4 - Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

D-5 – Financiamentos Bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, que inclui os custos de transação atribuíveis á sua emissão, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado.

Os empréstimos são expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de 12 meses após a data de relato, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor se calculados com base na taxa de juro efectiva não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

E – Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Créditos a Receber e Outras dívidas a Pagar” ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos, cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

F – Rédito

25
f 7
sl.

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes das prestações de serviços são reconhecidos no período em que ocorre a prestação.

Os réditos provenientes de juros são reconhecidos pelo método do juro efetivo, na data de vencimento.

G – Subsídios

Política contabilística adotada para os subsídios do “Município de Lousada”:

- a) Os subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- b) Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. A Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, veio proibir a concessão de subsídios ao investimento por parte das entidades públicas participantes, pelo que desde 2012 não foi atribuído qualquer montante desse tipo de subsídio.
- c) Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

H – Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido (quando existem diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis).

22
f y
sl.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às Autoridades Fiscais. A taxa legal de imposto, usada para calcular o montante, é a que se encontra em vigor à data do balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável, resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos, a existirem, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis, também, originam impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos, a existirem, são calculados e anualmente avaliados, utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas "IRC", cuja taxa atual é de 21%, não beneficiando da taxa de 17% sobre os primeiros 50.000 euros de matéria coletável, pelo facto de ser detida por capitais públicos, afastando-a do enquadramento PME. Ao valor de coleta de IRC apurado, acresce ainda Derrama, se aplicável no Município, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correcções por parte da Autoridade Tributária, (cinco anos para a Segurança Social).

É convicção da Administração, que eventuais correcções resultantes da revisão/inspecção, por parte da Autoridade Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

22
h y
SP.

I – Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem salários, subsídio de alimentação, subsídio de Férias e de Natal, subsídios de turno, prémios e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pelo Órgão de Gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social, de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes são reconhecidas como gastos no período em que o trabalho é prestado, por contrapartida de um passivo, que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias vence-se a 1 de janeiro do ano n+1, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos respectivos são reconhecidos similarmente aos benefícios atrás referidos.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

J – Classificação de balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados como não correntes.

L – Eventos Subsequentes:

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 – Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

22
17
28

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, com excepção para as estimativas, não foram efectuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afectam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Não estão previstas quebras de actividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico (SNC). Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período.

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia, em fevereiro de 2022, e as consequentes sanções económicas impostas pelo ocidente, bem como o conflito no Médio Oriente, que se iniciou em 7 de outubro de 2023, e as consequentes incertezas quanto ao alcance dos seus impactos económicos e sociais, estão a afetar a maioria do tecido empresarial, situação à qual a Empresa continua atenta, estando a ser desenvolvidos esforços para minimizar os seus impactos negativos. A Empresa está confiante de que estes constrangimentos não afetarão de forma significativa a sua atividade, nem colocarão em causa a continuidade das operações, pressuposto em que são apresentadas as demonstrações financeiras.

4 – Fluxos de Caixa

a) Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

22
14
2.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	31-Dez-23	31-Dez-221
Caixa	2.616	380
Depósitos à ordem	89.222	30.257
	91.838	30.637

5 – Partes Relacionadas

5.1 - Relacionamentos com a empresa – mãe:

a) Nome da empresa mãe: Município de Lousada

	% Capital	Valor em 31/12/23	Valor em 31/12/22
Município de Lousada	100%	50.000	50.000

O “Município de Lousada” detém a totalidade do capital social da Empresa, que foi objecto de redução em dezembro de 2012, sendo que os movimentos e os saldos apresentados são os seguintes:

Transacções	31-Dez-23	31-Dez-22
Prestação de serviços	139.950	136.800
Serviços adquiridos (água)	10.730	7.582
Subsídios	31-Dez-23	31-Dez-22
Subsídio à Exploração atribuído	294.000	198.000
Transferências a receber		
Equilíbrio de resultados (artº 40º da lei 50/2012)	-	141.796

Saldos	31-Dez-23	31-Dez-22
Clientes	26.952	27.675
Contas a receber	-	-
Outros créditos a receber	28	141.228
Fornecedores	987	-

22
f 7
sl.

Não há outras partes relacionadas.

5.2 - Remuneração do pessoal-chave da gestão:

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2023		
		Vencimentos	Encargos	Total
José Sousa	Presidente do Conselho de Administração	28.621	6.472	35.093
Fernando Sampaio	Vogal do Conselho de Administração	4.279	1.016	5.295
Ana Silva	Vogal do Conselho de Administração	357	85	442
Susana Monteiro	Vogal do Conselho de Administração	2.139	508	2.647
Total		35.396	8.081	43.477

Nome	Cargo	31 de dezembro de 2022		
		Vencimentos	Encargos	Total
José Sousa	Presidente do Conselho de Administração	26.278	6.005	32.283
Fernando Sampaio	Vogal do Conselho de Administração	4.279	1.016	5.295
Ana Silva	Vogal do Conselho de Administração	4.279	1.016	5.295
Total		34.836	8.037	42.873

6 - Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles flua, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha recta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2022			
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-22
Ativo intangível				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

	Saldo em 01-Jan-22	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-22
	Amortizações Acumuladas			
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2022				0

	31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-23
Ativo intangível				
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020

	Saldo em 01-Jan-23	Amortizações do período	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-23
	Amortizações Acumuladas			
Software	6.020			6.020
Total	6.020			6.020
Ativo intangível líquido em 31-Dez-2023				0

Os ativos intangíveis registados referem-se a actualizações dos programas informáticos de contabilidade e de facturação.

7 – Ativos Fixos Tangíveis

a) Base de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil estimada.

22
L F
SP.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respectivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que se incorrem.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens, que são as seguintes:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 30
Equipamento básico	5 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	3 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	8 - 10

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2022			
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-22
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	284.161	5.736	-	289.898
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	124.320	297	-	124.617
Outros ativos fixos tangíveis	63.792	-	-	63.792
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	760.870	6.033	-	766.903
	Saldo em 01-Jan-22	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-22
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	273.477	3.067	-	276.544
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	123.342	375	-	123.717
Outros ativos fixos tangíveis	55.426	3.566	-	58.992
Total	481.028	7.008	-	488.036
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2022:				278.867

	31 de dezembro de 2023			
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições	Abates/ alienações (a)	Saldo em 31-Dez-23
Ativo fixo tangível:				
Terrenos e recursos naturais	259.813	-	-	259.813
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	289.898	-	-	289.898
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	124.617	1.772	-	126.389
Outros ativos fixos tangíveis	63.792	7.196	-	70.988
Investimentos em curso	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de investimentos	-	-	-	-
Total	766.903	8.968	-	775.871

	Saldo em 01-Jan-23	Depreciações do período	Anulação/Reversão (a)	Saldo em 31-Dez-23
Depreciações acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	276.544	3.180	-	279.724
Equipamento de transporte	28.783	-	-	28.783
Equipamento administrativo	123.717	605	-	124.322
Outros ativos fixos tangíveis	58.992	2.896	-	61.888
Total	488.036	6.681	-	494.717
Ativo fixo tangível líquido em 31-Dez-2023:				281.154

8 – Custos de empréstimos obtidos

8.1 – Política contabilística adoptada nos custos dos empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

9 – Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Inventários” apresentava a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Mercadorias	1.713	2.746
	1.713	2.746
Perdas por imparidades de inventários	-	-
	1.713	2.746

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é detalhado como segue:

22
f y
S.

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	2.746	2.746	3.352	3.352
Compras	405	405	3.495	3.495
Regularizações de inventários	-	-	-	-
Inventários finais	1.713	1.713	2.746	2.746
Custo das mercadorias vendidas	1.438	1.438	4.101	4.101

10 – Rédito

O rédito é registado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestação de serviços. É reconhecido em resultados líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2023 e de 2022 foram como segue:

	31-Dez-23			31-Dez-22		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	1.415	-	1.415	4.230	-	4.230
Prestação de serviços	701.990	-	701.990	614.315	-	614.315
	703.405	-	703.405	618.545	-	618.545

11 – Subsídios e apoios do Município ou do Governo

11.1 - Política contabilística adoptada para os subsídios do “Município de Lousada”, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras:

- Os Subsídios são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.
- Os Subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis (proibição da concessão subsídios ao investimentos por parte do Município com a entrada em vigor do Regime jurídico da

22
F 7
8.

atividade empresarial local - Lei 50/2012) são reconhecidos nos capitais próprio da empresa, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração de resultados, como rendimentos, numa base sistemática durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos, relacionados, na medida em que os ativos vão sendo depreciados. Foram reconhecidos ajustamentos de subsídios porque estes não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos estão sujeitos a tributação.

c) Os Subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos do período em que os Contratos-Programa são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

11.2 - Natureza e extensão dos subsídios da Câmara Municipal de Lousada e do decorrente do Projeto POWERAGE reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Subsídios à Exploração	31-Dez-23	31-Dez-22
Balço		
Outras contas a receber:	294.000	198.000
- Saldo do período anterior	-	-
- Subsídio atribuído no período (Município)	294.000	198.000
Recebimentos durante o ano	294.000	198.000
Demonstração de Resultados		
Imputação de Subsídios à exploração (Município)	294.000	198.000
Projeto POWERAGE	12.657	2.110
Total do Subsídio à exploração	306.657	200.110

Em 2023, no âmbito do Projecto POWERAGE a sociedade recebeu o montante de 12.657,26 €.

12 – Impostos sobre o rendimento

12.1 – Divulgação separada dos principais componentes de gasto/rendimento de impostos:

a) Gasto por impostos correntes e quantia de gasto/rendimento por impostos diferidos, relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias:

	PERÍODOS	
	31-Dez-23	31-Dez-22
Impostos correntes		
IRC	232	36
Tributações Autónomas	551	754
Gasto de imposto	783	790

b) Não existem impostos diferidos a reportar.

12.2 – Relacionamento entre gasto/rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

		31-Dez-23		31-Dez-22	
Resultado antes de imposto		5.172		912	
Ajustamentos reconhecidos do período		(4.068)		(741)	
Diferenças patrimoniais negativas		-		-	
Lucro tributável		1.103,67		171,10	
Prejuízo		-		-	
Imposto calculado à taxa de impostos aplicável em Portugal		21,00%	232	21,00%	36
Efeito gerado por:					
Resultados sujeitos a tributação autónoma e outras formas de tributação	5.508,83	10,00 %	551	10,00 %	754
Derrama		-		-	
Efeito gerado por impostos diferidos:					
Pelo efeito da transição		-		-	
Pela contabilização dos subsídios investimento		-		-	
IMPOSTO S/ O RENDIMENTO DO PERÍODO (ISR/RAI)		15%	783	87%	790

13 – Instrumentos Financeiros

13.1- Bases de mensuração

Pelo reconhecimento inicial os ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor. Subsequentemente, em cada data de relato, os ativos financeiros são mensurados pelo seu justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados. Os ativos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor são mensurados ao custo amortizado, utilizando o

método da taxa de juro efetiva, e apresentados no balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhes estejam associados. Os passivos financeiros, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos pelo custo amortizado usando o juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros detidos para negociação.

Categorias de ativos e passivos financeiros:

13.2 - Clientes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Clientes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	-	27.052	-	27.675
Clientes de cobrança duvidosa	-	2.668	-	2.668
	-	29.720	-	30.343
Perdas por imparidade acumuladas	-	-2.668	-	-2.668
	-	27.052	-	27.675
	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	27.052	-	27.675	-
Clientes de cobrança duvidosa	2.668	-	2.668	-
	29.720	-	30.343	-

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de clientes”, foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-Dez-23	31-Dez-22
Saldo a 1 de janeiro	2.668	2.668
Aumento	-	-
Reversão	-	-
Regularizações	-	-
	2.668	2.668

25
L J
SP

13.3. – Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outros créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações ao Pessoal	-	90	-	-
Devedores por Acréscimos de rendimentos	-	920	-	1.030
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	-	-	141.200
Outros	-	18.703	-	19.073
	-	19.713	-	161.303
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	19.713	-	161.303

13.4. – Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	37.265	55.312
	37.265	55.312

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados	Fornecedores gerais	Grupo / relacionados
Fornecedores				
Fornecedores conta corrente	37.265	-	55.312	-
	37.265	-	55.312	-

13.5 – Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Outras dívidas a pagar” não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

22
14
8.

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	73.190	-	59.960
Juros	-	-	-	-
Outros Acréscimos de gastos	-	20.895	-	68.039
Fornecedores de investimentos	-	-	-	-
Outras	-	11.986	-	39.082
	-	106.071	-	167.081

14 – Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do art.º 2º do D. Lei 534/80 de 7/11, declara-se que não são conhecidas dívidas ao Estado em situações de mora;

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social encontra-se regularizada.

A 31/12/2023 não se encontrava valores em dívida respeitante aos salários dos trabalhadores.

15 – Acontecimentos após a data do balanço

15.1 – Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na data mencionada no Relatório de Gestão.

15.2 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:

Após a data do balanço, não foram recebidas quaisquer informações sobre factos suscetíveis de afetar as contas ou influenciar a sua apreciação.

22
f y
8.

16 – Outras Informações

16.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	783	508
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2.078	2.538
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	19.492	10.328
Segurança Social	8.451	8.242
Outros impostos e taxas (IMI)	52	52
	30.856	21.668

16.2 – Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	4.987	3.518
Outros gastos a reconhecer	698	520
	5.685	4.038

	31-Dez-23	31-Dez-22
Diferimentos (Passivo)		
Mensalidades a reconhecer	87	-
Subsídio – Projeto Powerage	9.493	22.150
	9.580	22.150

16.3 – Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o “Capital próprio” apresentava os seguintes saldos e movimentos:

22
24

Sl.

Capital Próprio	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital Subscrito	50.000			50.000
Reservas:	188.693			188.693
Reservas legais	23.561			23.561
Reservas livres	155.156			155.156
Outras reservas	9.976			9.976
Resultados transitados	240	122	0	362
Resultado líquido do período	122	4.390	122	4.390
TOTAL	239.055			243.445

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 22 de maio de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o “Resultado líquido” positivo referente a esse exercício, no montante de 121,95 euros tivesse a seguinte aplicação: para “Resultados transitados”.

16.4 – Fornecimentos e Serviços Externos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-23	31-Dez-22
Subcontratos	1.923	2.130
Serviços especializados	209.225	162.614
Honorários	147.062	107.000
Conservação e reparação	24.048	27.269
Tratamento água da piscina	10.684	7.226
Serviços de Contabilidade	6.440	6.000
Outros	20.991	15.119
Materiais	3.835	3.974
Ferramentas e utensílios	639	1.407
Outros	3.196	2.567
Energia e fluidos	204.835	216.429
Eletricidade	54.482	141.813
Gás	139.475	66.919
Outros	10.878	7.697
Deslocações, estadas e transportes	3.846	1.325
Serviços diversos	76.346	55.057
Comunicação	1.187	1.597
Seguros	7.624	6.955
Clube Lousada Século XXI	35.387	33.705
Outros	32.148	12.800
TOTAL FSE	500.010	441.529

16.5 – Benefícios dos empregados

O número médio de empregados, apresentado por categoria, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

Função	31.12.2023	31.12.2022
Administradores	3	3
Técnico Superior	3	3
Assistente Técnico	7	6
Encarregado Operacional	1	1
Técnico de manutenção	-	2
Assistente operacional	12	10
Nadador salvador/Monitor	-	1
Instrutor de Fitness	-	1
Total	26	27

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi a seguinte:

Rubricas	31-Dez-23	31-Dez-22
Remunerações dos órgãos sociais	35.396	34.836
Remunerações do pessoal	343.383	356.559
Encargos sobre remunerações	82.623	86.514
Seguros	9.094	8.070
Outros gastos com pessoal	22.740	26.763
	493.236	512.742

16.6 — Outros Rendimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica de “Outros Rendimentos” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	31-Dez-23	31-Dez-22
Rendimentos suplementares	-	1.988-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Correcções relativas a períodos anteriores	-	8.903
Imputação de subsídios para investimentos	-	-
Equilíbrio de contas – art.º 40 – Lei 50/12	-	141.200
Outros	8	6
	8	152.097

2-2
1-7
8.

16.7 – Outros Gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-23	31-Dez-22
Impostos	1.752	1.113
Impostos directos - IMI	52	52
Impostos indirectos e taxas	1.700	1.061
Outros gastos	1.781	1.027
Correcções relativas a períodos anteriores	69	761
Outros	1.712	266
	3.533	2.140

16.8 – Gastos e perdas de financiamento

Os gastos e perdas de financiamento, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, apresentam a seguinte decomposição:

Rubricas	31-Dez-23	31-Dez-22
Juros suportados	-	1.080
Outros gastos e perdas de financiamento	-	1.240
	-	2.320

16.9 – Descrição das responsabilidades da empresa por garantias prestadas.

Foi prestada uma garantia ao “Município de Lousada”, em 1999, relativamente ao saneamento e água, no valor de 27,93 €.

16.10 – Proposta de aplicação do resultado

A Administração propõe que o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2023, no montante de 4.389,73 euros, tenha a seguinte aplicação: Resultados transitados.

Lousada, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração

por Pedro Vaz de Sa
Jesús Infante
Presidente

O Contabilista Certificado



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.** (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 427 216 euros e um total de capital próprio de 243.444 euros, incluindo um resultado líquido de 4 390 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

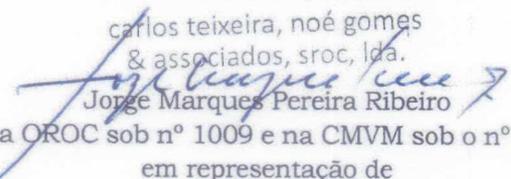
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 25 de março de 2024

carlos teixeira, noé gomes
& associados, sroc, lda.


Jorge Marques Pereira Ribeiro

(inscrito na OROC sob n.º 1009 e na CMVM sob o n.º 20160624),

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Lousada
LOUSADA

Em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 20º dos estatutos da sociedade, apresentamos o relatório sobre a fiscalização e o parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e as contas do período findo em 31 de dezembro de 2023 da **LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS – E.M. – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.** (a Entidade).

Relatório

1. No cumprimento do mandato que nos foi conferido e no âmbito das competências que nos são atribuídas no artigo 25º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e no artigo 20º dos estatutos e, subsidiariamente, por remissão do artigo 21º do mesmo diploma, das competências e deveres genéricos definidos nos artigos 420º e 422º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos:

- à fiscalização da ação do Conselho de Administração;
- à vigilância da observância da lei e do cumprimento do contrato de sociedade;
- à verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentação de suporte;
- à verificação da exatidão do balanço, das demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, do anexo e do mapa de execução anual do plano de investimentos;
- à verificação da conformidade dos princípios contabilísticos adotados e critérios valorimétricos utilizados;
- à verificação dos efeitos das guerras na Ucrânia, deflagrada em 20 de outubro de 2022, bem como do Médio Oriente, iniciada em 7 de outubro de 2023, na posição financeira e no desempenho da sociedade e da avaliação pelo órgão de gestão dos impactos potenciais sobre a continuidade dos negócios, em face da incerteza da duração dos conflitos, e da sua divulgação nas contas;
- à análise da eventual existência, nos factos identificados no âmbito do trabalho realizado, de irregularidades ou dificuldades na prossecução do objeto da Entidade que, nos termos da lei, devam ser comunicados aos órgãos competentes;
- à verificação dos valores patrimoniais na posse da Entidade;
- à remessa ao órgão executivo do município de Lousada dos relatórios sobre a situação económica e financeira semestral;

- à emissão do parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2024;
 - à emissão de parecer prévio sobre o Contrato-Programa para o período de 2024, a celebrar com o Município de Lousada;
 - à verificação do cumprimento dos objetivos operacionais fixados no Contrato-Programa celebrado para o período de 2023;
 - à emissão do parecer sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício de 2023, consubstanciado neste documento;
 - à verificação da informação contida no relatório de boas práticas de governo societário, nos termos e para os efeitos do art.º 54º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
 - à emissão da certificação legal das contas de 2023.
- 2.** Para o desempenho das nossas funções usámos os poderes que, nos termos da já referida remissão do artigo 21º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, nos são conferidos no artigo 421º do Código das Sociedades Comerciais, tendo:
- através do trabalho desenvolvido, na qualidade de revisor oficial de contas, efetuado as verificações de natureza contabilística consideradas adequadas e as verificações físicas tidas por convenientes;
 - obtido do Conselho de Administração e dos serviços, cuja prestimosa colaboração nos cumpre agradecer, as informações e esclarecimentos que solicitámos sobre os negócios, a atividade e a situação da sociedade.
- 3.** Em consequência da ação fiscalizadora desenvolvida, conjugada com a aplicação dos procedimentos referidos no ponto 3. do nosso relatório anual, e do exame das contas que conduziu à certificação legal das contas que apresentámos, concluímos que:
- os atos de gestão do nosso conhecimento se enquadram no objeto da sociedade e foi respeitado o cumprimento da lei e dos estatutos;
 - a contabilidade, o balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, o anexo e o mapa de execução anual do plano de investimentos satisfazem as disposições legais e estatutárias;
 - os potenciais efeitos resultantes das guerras na Ucrânia e no Médio Oriente não afetam a continuidade operacional da sociedade;
 - por deliberação da Assembleia Geral de 27 de junho de 2023, para complementar o mandato em curso, foi recomposta a Mesa da Assembleia Geral, mediante a substituição do respetivo Secretário, e designado membro vogal do Conselho de Administração a Dr.ª Susana Monteiro, para colmatar a saída da anterior vogal Ana Carina Silva, que apresentou renúncia.
 - o relatório de boas práticas de governo societário inclui informação, no que é aplicável, sobre as matérias reguladas no capítulo II do Decreto-Lei n.º 133/2013;
 - o Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras e clarifica a atividade desenvolvida e a situação da sociedade;

Parecer

(4) Nesta conformidade, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2023 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no Relatório de Gestão;
- seja feita, nos termos do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 21º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, uma apreciação geral favorável da Administração da Sociedade.

Porto, 25 de março de 2024

O Fiscal Único

Carlos Teixeira, Noé Gomes
& associados, SROC, LDA.

Jorge Marques Pereira Ribeiro
Jorge Marques Pereira Ribeiro

(inscrito na OROC sob n.º 1009 e na CMVM sob o n.º 20160624),
em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383)



g3
4



Lousada Século XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M.
Sociedade Unipessoal, Lda

Relatório de Boas Práticas e de Governo Societário 2023

a que se refere o art.º 54º da Lei nº133/2013, de 3 de outubro

Índice

1	Enquadramento	3
2	Missão, objetivos e políticas	4
3	Estrutura do capital	8
4	Participações sociais e obrigações detidas	9
5	Órgãos Sociais	9
6	Organização Interna	11
7	Remunerações	12
8	Prevenção de conflitos de interesse	13
9	Código de conduta	13
10	Política de recursos humanos e promoção de igualdade	13
11	Transações com partes relacionadas e outras	14
12	Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental	16
13	Divulgação da informação	17

22
4

sl.

1. Enquadramento

As empresas locais regem-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o qual consta da lei nº50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e integram-se no setor público empresarial, cujos princípios e regras aplicáveis constam do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, com as alterações que, entretanto, lhe foram introduzidas.

O artigo 54º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, e a alínea b) do nº2 do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais, preveem a existência anual de um Relatório de Boas Práticas de Governo Societário.

Este relatório é submetido à apreciação do Fiscal Único da empresa para efeitos do cumprimento das suas competências legais e estatutárias.

2. Missão, Objetivos e Políticas

A Empresa Lousada Séc. XXI tem como objeto social a conceção, construção, gestão, promoção e concessão de equipamentos e instalações desportiva e outros equipamentos coletivos, designadamente recreativos e culturais, a promoção, realização e a prestação de serviços desportivos, recreativos e culturais, a divulgação do património histórico e cultural e a criação de estruturas de apoio aos cidadãos mais desfavorecidos. Inclui-se no objeto social todas as atividades acessórias, complementares ou subsidiárias, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades acima previstas, designadamente a constituição e dinamização de clubes e associações desportivas, com vista, entre outros, à sensibilização para a prática desportiva e à ocupação dos tempos livres.

No âmbito do seu objeto social, e do Contrato Programa estabelecido para o ano de 2024, foram definidos objetivos e ações (Plano Anual de Atividades Desportivas) a executar pela Lousada Séc.XXI, os quais são monitorizados com base em indicadores de eficiência e eficácia de execução e implementação. De notar que no que respeita a 2023, a Lousada Séc.XXI superou quatro dos cinco indicadores de desempenho a que se propôs no referido contrato programa, conforme análise que se segue:

INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O desempenho organizacional da Lousada Séc.XXI, foi medido, no ano de 2023, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o primeiro outorgante com informação sobre as características, atributos e resultados do serviço prestado pela empresa local. Os princípios de eficácia e eficiência, devem sempre nortear a ação da administração.

a) Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela segunda outorgante será aferida através dos indicadores de eficácia, medida pelo grau de cumprimento dos objetivos seguintes:

J. J. J.
f
sp.

1. **Cumprir o Plano Anual de Atividades, constante do Plano e Orçamento de 2023 aprovado:**
 - a) **Objetivo não Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou inferior a 65% do total previsto no Plano e Orçamento de 2023;
 - b) **Objetivo Cumprido**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem superior a 65% e inferior 80% do total previsto no Plano Orçamento de 2023;
 - c) **Objetivo Superado**: Assegurar a realização das atividades desportivas e promotoras da atividade física em percentagem igual ou superior a 80% do total previsto no Plano e Orçamento de 2023;
2. **Assegurar a satisfação dos utentes com o serviço prestado, medido através de inquérito de satisfação a disponibilizar a todos os utentes, medidos através da Escala de Likert em que 1 é “completamente insatisfeito”, 2 “insatisfeito”, 3 “satisfeito”, 4 “muito satisfeito” e 5 “completamente satisfeito”:**
 - a) **Objetivo não Superado**: Número menor ou igual a 70% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2023;
 - b) **Objetivo Cumprido**: Número maior de 70% e menor ou igual a 80% dos utentes estejam muito satisfeitos ou completamente satisfeitos com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2023;
 - c) **Objetivo Superado**: garantir que mais de 80% dos utentes esteja muito satisfeito ou completamente satisfeito com o serviço prestado, aferido pelo total dos inquéritos realizados aos utentes no ano de 2023;

5

b) Indicadores de Eficiência

A eficiência da segunda outorgante será aferida ao nível do desempenho económico-financeiro da empresa e da taxa de ocupação das instalações, de acordo com os seguintes indicadores

za Sa
F
sl.

1. Aumentar o volume das vendas e prestação de serviços no ano de 2023

- a) **Objetivo não Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou inferior a 0%;
- b) **Objetivo Cumprido:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja superior a 0% e inferior a 2%;
- c) **Objetivo Superado:** Obter um volume das Vendas e Prestação de Serviços cuja variação, em valor, relativamente a média dos últimos 3 anos medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos, seja igual ou superior a 2%.

2. Reduzir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2023:

- a) **Objetivo não Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor igual ou inferior a 1% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
- b) **Objetivo Cumprido:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 1% e inferior ou igual a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;
- c) **Objetivo Superado:** reduzir os gastos com fornecimentos e serviços externos em valor superior a 5% em relação à média dos últimos 3 anos, medida através dos documentos de prestação de contas da empresa dos anos respetivos;

3. Garantir a plena utilização do “Complexo das Piscinas de Lousada” no ano de 2023:

- a) **Objetivo não Superado:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou inferior a 345 dias,

no ano de 2023;

- b) **Objetivo Cumprido:** garantir a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período superior a 345 dias e inferior a 350 dias, no ano de 2023;
- d) **Objetivo Superado:** Obter a ocupação das instalações desportivas da empresa com atividades e serviços, num período igual ou superior a 350 dias, no ano de 2023;

c) Conclusão - Indicadores de desempenho – 2023

INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Indicadores de Eficácia	Indicador obtido no 3º trimestre de 2023	Conclusão
1. Programa Desportivo	Foram realizadas 100% das Atividades propostas.	OBJETIVO SUPERADO
2. Satisfação dos Utentes	A % de utentes "muito satisfeitos" ou "completamente satisfeitos" foi de 85%	OBJETIVO SUPERADO

Indicadores de Eficiência		
1. Aumentar o volume das vendas e prestação de serviços no ano 2023.	O volume das vendas e prestação de serviços aumentou 51,43% tendo por referência a média dos últimos 3 anos.	OBJETIVO SUPERADO
2. Reduzir os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos no ano de 2023.	Os gastos com os FSE aumentaram em 76,27% em relação à média dos últimos 3 anos.	OBJETIVO NÃO SUPERADO
3. Garantir a plena utilização do "Complexo das Piscinas de Lousada" no ano de 2023.	O Complexo de Piscinas Municipais obteve uma ocupação de 96,7% (353 em 365 dias) no ano de 2023.	OBJETIVO SUPERADO

23
4
SP.

3. Estrutura do Capital

A estrutura do capital social é de 50.000€.

O capital social da empresa é integralmente detido pelo Município de Lousada que, enquanto tal, exerce uma influência dominante na empresa e determinante na sua atividade.

Nos termos do disposto no artigo 19º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, a empresa é qualificada como empresa do setor empresarial local. Subsidiariamente, os direitos societários, na empresa, são exercidos nos termos da lei comercial, e em conformidade com as orientações estratégicas do Município.

Dando cumprimento ao disposto no nº2 do artigo 25º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, e do artigo 62º do Decreto-Lei nº133/2013, de 3 de outubro, cabe ao Município de Lousada o exercício da função acionista na empresa, mediante deliberação em Assembleia Geral, regularmente convocadas, tal como se encontra expressamente admitido nos estatutos da empresa.

Compete ao acionista a definição das orientações estratégicas para o quadriénio a aplicar no desenvolvimento da atividade da empresa, e que são relevados nos objetivos constantes do Contrato Programa anual celebrado entre as partes.

A relação comercial estabelecida entre o Município de Lousada e a Lousada Século XXI respeita os critérios de mercado, como cliente e fornecedor, e cumpre atempadamente com o exercício dos respetivos direitos e obrigações.

4. Participações Sociais e Obrigações detidas

Os órgãos sociais da Empresa não detêm qualquer tipo de Participação Social ou obrigações detidas.

9

5. Órgãos Sociais

A Lousada Séc.XXI é composta pelos seguintes órgãos sociais:

- (a) Assembleia Geral
- (b) Conselho de Administração
- (c) Fiscal Único.

1. A Assembleia Geral é composta pelos membros que se seguem:

Presidente: Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

Vice-presidente: Dr. António Augusto dos Reis Silva

Secretário da mesa: Dr. Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro

2. O Conselho de Administração é constituído por 3 elementos:

O Conselho de administração nomeado para o quadriénio de 2022- 2025 foi o seguinte:

José Pedro Vanzeler de Sousa, Presidente do Conselho de Administração;

Fernando Manuel Pereira Sampaio, Vogal do Conselho de Administração;

Susana Patrícia dos Santos Monteiro, Vogal do Conselho de Administração.

Ja 2
4
SP.

De referir que a vogal Susana Patricia dos Santos Monteiro, tomou posse aos vinte sete dias do mês de junho de 2023, em substituição da vogal Ana Carina Cunha da Silva.

3. Fiscal Único

A fiscalização da empresa cabe ao Fiscal Único designado pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º3 do artigo 26º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, a quem cabe, a par do cumprimento das obrigações gerais consignadas no Código das Sociedades Comerciais, as obrigações específicas estabelecidas no n.º6 do artigo 25º do identificado regime jurídico das empresas locais.

Para o mandato em curso, o Fiscal Único da empresa designado é:

Efetivo: Carlos Teixeira, Noé Gomes & Associado, SROC, Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383, com sede na Rua da Torrinha, n.º 228 H, 6º, Div. 1, no Porto, pessoa coletiva n.º 501381 171, representada por Jorge Marques Pereira Ribeiro, ROC n.º 1009, inscrito na CMVM sob o n.º 20160624, com domicílio profissional no mesmo endereço. -----

Suplente: Noé Gonçalves Gomes, contribuinte fiscal n.º 117477605, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 498 e na CMVM sob o n.º 20160176, com domicílio profissional na Rua da Torrinha, 228 H, 6º, Div. 1, 4050-610, Porto.

22
4
SP.

6. Organização Interna

A. Estatutos e comunicações

Dando Cumprimento ao previsto no artigo 70º da lei 50/2012 de 31 de agosto foram alterados totalmente os estatutos da “LOUSADA SÉCULO XXI – ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS E.M.”, que se passou a denominar “LOUSADA SECULO XXI - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS - E.M - SOCIEDADE UNIPessoal LDA”, assim como descrito no ANEXO 1 a este documento.

11

B. Controlo Interno de gestão de Riscos

ANEXO 2 -Plano de Gestão de Riscos de Corrupção LSDXXI -2024

C. Regulamentos e Códigos

ANEXO 2 -Plano de Gestão de Riscos de Corrupção LSDXXI -2024 e Código de Conduta – página 20.

D. Deveres especiais de informação

<http://www.lousadaseculoxxi.pt/> (separador da Informação Institucional)

E. Sítio na Internet

<http://www.lousadaseculoxxi.pt/>

F. Prestação de Serviço Público ou de interesse geral

Contrato Programa 2024 – ANEXO 3

7. Remunerações

12

Conselho de Administração:

José Pedro Vanzeler de Sousa

• Presidente do Conselho de Administração – 1641.00€/mês* 14 meses

Subsídio de alimentação: 6€

Ajudas de custo – 356.58€

Fernando Manuel Pereira da Costa Sampaio

• Vogal do Conselho de Administração – não remunerado;

Ajudas de custo - 356.58€

Susana Patrícia dos Santos Monteiro

• Vogal do Conselho de Administração – não remunerado.

Ajudas de custo - 356.58€

Assembleia Geral:

Presidente: Dr. Pedro Daniel Machado Gomes - não remunerado;

Vice-presidente: Dr. António Augusto dos Reis Silva- não remunerado;

Secretário da mesa: Dr. Cristóvão Simão Oliveiro Ribeiro não remunerado.

Fiscal Único:

Contrato de prestação de serviços: 5.100 euros por exercício económico

8. Prevenção de conflitos de interesse

Os membros do Conselho de Administração não intervêm nas decisões que envolvam os próprios interesses.

Também não detêm qualquer participação patrimonial na Lousada Séc.XXI, nem possuem qualquer relação com fornecedores, clientes e outras entidades que possam gerar conflitos de interesse.

9. Código de conduta

Vigora na empresa um conjunto de princípios de boa conduta administrativa que se pretendem ver aplicados nas relações dos colaboradores no desempenho das suas atividades no âmbito interno e nas relações da entidade com o público.

10. Política de recursos humanos e promoção de igualdade

As políticas de recursos humanos estão consagradas quer na visão da empresa, quer nos objetivos estratégicos e definição de funções da área de recursos humanos. Está em fase de preparação o estatuto do colaborador, que visará combinar as políticas dispersas em variados documentos internos, nomeadamente as normas de assiduidade, manual interno, plano de formação, avaliação de desempenho e estatuto remuneratório.

A motivação e estímulo da produtividade foi uma preocupação durante o ano de 2023.

Considerando que a motivação não reage apenas a fatores monetários, mas reconhecendo obviamente que se trata de uma parte importante da mesma, tentou-se implementar algumas medidas através da formação e valorização pessoal dos colaboradores.

22
4
SP.

A igualdade entre mulheres e homens é assumida enquanto valor e princípio que norteia a atividade da empresa. No quadro abaixo apresenta-se o diagnóstico anual relativo à paridade das remunerações auferidas:

	Masculinos	Femininos
nº colaboradores	17	5
% por sexo	77.27%	22.72%
Vencimento mensal médio	1129,88 €	909,94 €
Vencimento médio	1079,89 €	

14

11. Transações com partes Relacionadas e Outras

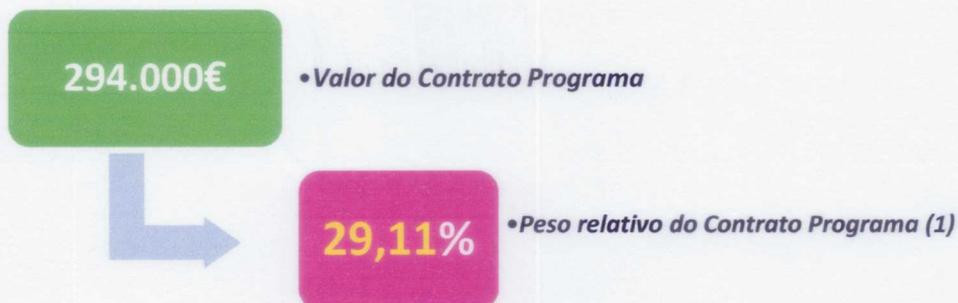
Transações com as partes relacionadas		31/dez/23		
		Prestação de Serviços	Subsídio à Exploração	Compras
Município de Lousada	Contrato Programa		294 000,00 €	
	Contrato Aec's Natação	145 350,00 €		
	Equilíbrio de Contas (artº40 DL50/2012)	141 796,09 €		
	Contrato Boccia	19 836,00 €		
	Água			10 730,00 €
Subtotais		306 982,09 €	294 000,00 €	10 730,00 €
Totais			600 982,09 €	10 730,00 €

✓ CONTRATO PROGRAMA

No que respeita ao Contrato Programa celebrado com o Município de Lousada para o cumprimento do seu objeto social, foram obtidos os seguintes indicadores:

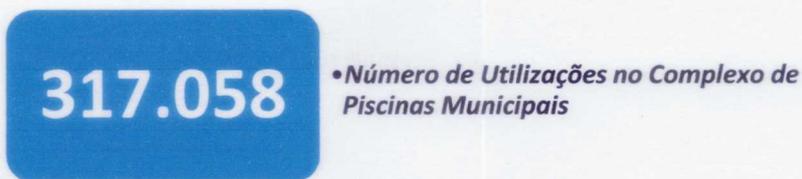
A. Valor do Contrato Programa

22
4
8.



(1) Valor do Contrato Programa /total dos rendimentos

B. Indicadores sobre o número de utilizações



C. Investimento médio do Município por utilização



✓ EQUÍLIBRIO DAS CONTAS

Consequência da crise pandémica, que condicionou seriamente a atividade, a Empresa apresentou resultados líquidos negativos no período de 2022. Para cumprimento do estipulado no artigo 40º da Lei 50/2012 (equilíbrio das contas), foi deliberado pelo Município de Lousada (sócio único) registar um acréscimo de rendimentos nas contas de 2022 no valor de 141.796,09 euros, visando o equilíbrio do referido resultado, conforme

22
4
SP.

obriga o n.º 2 do citado artigo, e efetuar a correspondente transferência financeira em 2023, o que ocorreu.

12. Análise da Sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental

16

A Lousada Séc. XXI, por delegação de competências da Câmara Municipal de Lousada, incentiva e apoia o movimento associativo através do incremento de parcerias com associações e outros agentes culturais para promover o desenvolvimento cultural e recreativo do município, apoios que deverão ser concedidos com base numa análise custo/benefício para o município.

A responsabilidade social da Lousada Séc. XXI também passa pela oferta das diversas modalidades desportivas existentes nas infraestruturas sob gestão a preços acessíveis.

Estão ainda previstos preços especiais destinados à utilização do nosso complexo de piscinas por clubes e outras entidades para desporto federado de formação, desporto adaptado, bem como para juntas de freguesia, escolas e outras entidades sem fins lucrativos, de forma a incentivar a prática desportiva.

A Lousada Séc. XXI assume a responsabilidade Social da sua organização a dois níveis:

No ambiente interno:

- ✓ Igualdade de oportunidade e políticas de não discriminação;
- ✓ Ambiente organizacional propício à aprendizagem;
- ✓ Conciliação da vida profissional e familiar através da adequação de horários;
- ✓ Pausas e autogestão do tempo;
- ✓ Bar equipado com equipamentos onde é possível o seu uso pelos colaboradores;
- ✓ Políticas transparentes e transversais;
- ✓ Adoção de programas na área da Higiene e Segurança no Trabalho;
- ✓ Alertas sobre cuidados de saúde e prática de exercício físico;

22
4
S.

- ✓ Formação contínua a todos os trabalhadores;
- ✓ Projetos de participação social e ajuda à comunidade desenvolvidos pelos colaboradores.

No ambiente externo:

17

- ✓ Garantir a sustentabilidade e racionalidade económica e financeira da empresa;
- ✓ Orientar a oferta da Lousada Séc.XXI para as reais necessidades e expectativas dos vários públicos (residentes e visitantes);
- ✓ Promover e dinamizar a atividade desportiva no concelho, com especial enfoque no “desporto para todos”;
- ✓ Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas municipais do concelho, procurando maximizar a utilização das diferentes instalações;
- ✓ Colaboração com Clubes e associações desportivas;
- ✓ Organização de ações e programas para a infância, juventude e 3ª idade;
- ✓ Promoção da cultura e prática desportiva;
- ✓ Relacionamento ético e transparente com as partes internas e externas;
- ✓ Participação em projetos de desenvolvimento comunitário;
- ✓ Impacto ambiental.

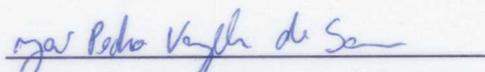
13. Divulgação da informação

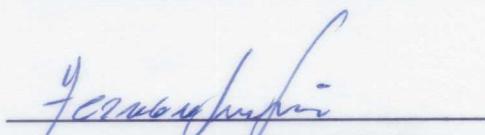
Todas as informações que, nos termos da disciplina prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estão sujeitas a divulgação pública são divulgadas no sítio <http://www.lousadaseculoxxi.pt>, onde podem ser consultados:

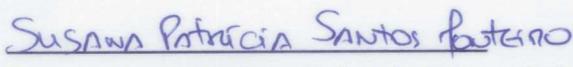
- O contrato de sociedade e os estatutos da empresa;
- A estrutura do capital social;
- A identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;

- Os montantes auferidos pelos membros remunerados do órgão de gestão;
- O número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Os instrumentos de gestão previsional;
- Os documentos de prestação de contas;
- Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- O plano de prevenção de gestão de riscos de corrupção e dos riscos de gestão;
- Os pareceres prévios emitidos pelo Fiscal Único sobre o contrato-programa.

Lousada, 18 de março de 2024


José Sousa (Presidente da Administração)


Fernando Sampaio (Vogal da Administração)


Susana Monteiro (Vogal da Administração)